



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO
ITACOLOMI**

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 437-1116
CEP 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR
CNPJ 95.639.472/0001-03

PUBLICADO NO JORNAL:

Subjornal nº 9103

Em 17/09/2021

Folha nº B4

OC
VISTO DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 3.1072021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS;


RESOLVE

Art. 1º - Fica Decretado **ponto facultativo** em todas as repartições públicas do município de Novo Itacolomi no dia 27/09/2021, em virtude do feriado de Aniversário do Município no dia 28/09/2021.

Art. 2º - Cabe salientar que como se trata de ponto facultativo os servidores ficarão a disposição dos seus chefes imediatos, para eventuais necessidades laborais.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, 16 de Setembro
de 2021.


MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal